
EDITAL DE SELEÇÃO N.02/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA EM REDE –

NÚCLEO VIÇOSA – REDE IDIOMAS, MINAS GERAIS

A Em Rede é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que tem como motivação engajar estudantes das instituições superiores de ensino para desenvolver ciência, tecnologia, inovação e educação (CTI&E) no Brasil. Tem como pilares criar e manter ambientes presenciais e virtuais de integração, bem como instigar a atuação em rede em prol do desenvolvimento de CTI&E no Brasil.

De modo a potencializar as ações e missões da Em Rede, o Núcleo Viçosa foi estruturado em Setembro de 2015 como um programa de extensão vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Viçosa. Nosso principal objetivo é "Promover transformações por meio de ações que geram impacto na comunidade, motivados por uma cultura de responsabilidade social" (Missão Núcleo Viçosa).

Para tanto, diante da demanda constante e vontade de transformar e impactar nosso país, o Núcleo Viçosa vem, por meio deste, comunicar a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO REDE IDIOMAS - EM REDE – NÚCLEO VIÇOSA.

1. Do Processo de Seleção

Para se inscrever, o candidato deverá:

- 1.1. Estar inscrito em alguma IES (Instituição de Ensino Superior);
- 1.2. Ter disponibilidade para trabalhar no mínimo **5 horas semanais** na Em Rede - Núcleo Viçosa, atuando como instrutor de língua estrangeira e participando das reuniões e atividades propostas pela instituição;
- 1.3. Apresentar teste de proficiência com nível mínimo intermediário, emitido por instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e/ou entidades de certificação reconhecidas internacionalmente ou pelo menos 400 horas de estudos comprovadas no respectivo idioma.

2. Das Inscrições

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.2. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online disponível entre os dias 03 de abril (terça-feira) a 07 de abril (sábado) de 2018, até às 23 horas.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4. No preenchimento do formulário, o candidato deverá preencher todas as informações corretamente. **O não preenchimento das informações de forma correta ocasionará na eliminação do candidato.**

3. Das Áreas de Atuação e Vagas Abertas

3.1. O candidato poderá atuar em um dos Grupos de Imersão Cultural já fornecidos pelo projeto (Alemão, Francês, Inglês e Italiano) ou em outro idioma que possua domínio.

4. Do Processo de Seleção

O processo de seleção para o preenchimento das vagas se dará por **3 etapas obrigatórias**:

4.1. **Primeira etapa:** Preenchimento do Formulário de Inscrição online e envio do comprovante de proficiência para nucleo.vicosa@emrede.org.br. Ao enviar o comprovante, favor colocar “Inscrição Rede Idiomas” como assunto do e-mail.

4.2. **Segunda etapa:** Envio de carta de motivação no idioma em que o candidato tem interesse de atuar, com no máximo uma página, até o último dia do período de inscrições. Formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

4.3. **Terceira etapa:** Entrevista presencial no idioma indicado, que ocorrerá entre os dias 09 e 12 de abril. As informações acerca do dia, hora e local para cada candidato serão divulgadas no site oficial da Em Rede: <http://www.emredevicosa.ufv.br/>. Caso o candidato não esteja presente, será automaticamente eliminado. Se o horário e a data estipulada para o candidato não lhe for apropriado, o mesmo deverá entrar em contato, com no mínimo 24h de antecedência, através do e-mail nucleo.vicosa@emrede.org.br, explicando o motivo por não poder comparecer. Desta forma, será realocado para outra data/horário.

5. Dos Resultados

5.1. O resultado final será divulgado no dia 13 de abril de 2018, pelas redes sociais, bem como no site da Em Rede – Núcleo Viçosa.

5.2. A primeira reunião do Em Rede – Núcleo Viçosa acontecerá no dia **14 de abril** (sábado), em local a confirmar. **A presença é obrigatória.**

6. Das Disposições Finais

6.1. Na ocorrência de fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização deste processo seletivo, a Em Rede – Núcleo Viçosa se reserva o direito de adiá-la, comunicando os candidatos dessa decisão por meio de e-mail.

6.2. As reuniões gerais da Em Rede - Núcleo Viçosa ocorrem uma vez por mês aos sábados, em local previamente comunicado. O candidato à seleção, ao se inscrever para o processo seletivo, assume a responsabilidade de comparecer às reuniões; entretanto, caso haja necessidade de ausência, deverá seguir o Regimento Interno da Em Rede – Núcleo Viçosa.

6.3 Por estar registrado como um Programa de Extensão da Universidade Federal de Viçosa, o Núcleo Viçosa garante um certificado pelo RAEX aos colaboradores que cumprirem o mínimo de horas exigidas.

6.4. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo do Em Rede – Núcleo Viçosa.

6.5. Maiores informações sobre a Em Rede Viçosa podem ser acessadas na página: <http://www.emredevicosa.ufv.br/>

Viçosa, 22 de setembro de 2017.

Caio Geaquinto Machado

Líder do projeto Rede Idiomas

Caio Geaquinto Machado

Coordenação Geral

Em Rede – Núcleo Viçosa

Vladimir Oliveira Di Iorio

Diretoria de Relações Internacionais

Universidade Federal de Viçosa